

PORTARIA Nº. 660/2015, DE 23 DE Dezembro DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/12/15

“Concede afastamento temporário a servidor para o exercício de cargo eletivo junto à entidade sindical representativa dos Docentes do Centro Universitário UNIRG – APUG – SSIND e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a realização de eleição para nova Diretoria da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, empossada no dia 11 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 112 da Lei Municipal nº 1.755/2008;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento temporário de suas funções ao docente **GILBERTO CORREIA DA SILVA**, matrícula 1518, sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente a 40 (quarenta) horas-aula, com Dedicção Exclusiva, para o exercício de cargo de Presidente junto a Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, para o qual foi eleito, pelo período de 11 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013